

Secretaria de Estado de Turismo - SETUR -**PORTARIA Nº006-R, DE 16 DE MAIO DE 2024.**

Aprova a 3ª alteração de Quadro de Detalhamento de Despesa da Secretaria de Estado do Turismo.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TURISMO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 98, inciso II da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no § 1º do art. 25 da Lei nº 11.867, de 19 de julho de 2023 e na Lei nº 12.024, de 26 de dezembro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Proceder na forma dos Anexos I e II a esta Portaria a 3ª alteração do Quadro de Detalhamento de Despesa, publicado em conformidade com a Portaria SEP nº 001-R, de 03 de janeiro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PHILIPPE ANDRE CORREIA LEMOS
Secretário de Estado do Turismo

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
R\$				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ATUREZ	F	VALOR
37 37101 23.695. 0113. 2258	SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO PROMOÇÃO DA ATIVIDADE TURÍSTICA Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	3.3.90	1500	455.677,26
TOTAL				455.677,26
QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - ANEXO II - ANULAÇÃO				
R\$				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ATUREZ	F	VALOR
37 37101 23.695. 0113. 2258	SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO PROMOÇÃO DA ATIVIDADE TURÍSTICA	3.3.50	1500	455.677,26
TOTAL				455.677,26

Protocolo 1323337

PORTARIA Nº 045-S, de 16 de Maio de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TURISMO, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, de acordo com o art. 61, § 2º, letra "a", da Lei Complementar n.º 46/94, **Kamille Schmidel Martins, NF 4914597** do cargo de provimento em comissão de Assessor Especial Nível I, Ref. QCE-04, da Secretaria de Estado do Turismo - SETUR, a partir de 14/05/2024.

Vitória, 16 de Maio de 2024.

Philippe André Correia Lemos
Secretário de Estado do Turismo

Protocolo 1324286

Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SESPORT -**PORTARIA Nº. 026-S, DE 16 DE MAIO DE 2024.**

ALTERA a Portaria nº 026-S, de 25/05/2022, publicada no DOE em 27/05/2022, que designou os servidores responsáveis pela implementação da Política de Dados Abertos, conforme o Decreto nº 5139-R/2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER, no uso da atribuição que lhe confere a alínea "o" do art. 46 da Lei nº. 3043, de 31 de dezembro de 1975.

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados, como responsáveis pela implementação da Política de Dados Abertos, conforme o Decreto nº 5139-R/2022:

I - Responsável pela coordenação e elaboração do Plano de Dados Abertos:

Nome do servidor: Daniluzi Francis Nascimento de Moraes Nogueira
Nº funcional: 2695227
e-mail: daniluzi.moraes@sesport.es.gov.br

II - Responsável pela publicação, atualização periódica, evolução e manutenção dos dados no Portal de Dados Abertos:

Nome do servidor: Rodolfo Augusto dos Anjos Mageste
Nº funcional: 2749220
e-mail: rodolfo.mageste@sesport.es.gov.br

III - Responsável pela orientação das unidades e pela garantia do cumprimento das normas referentes aos dados abertos:

Nome do servidor: Patrício Piazzentini
Nº funcional: 3156460
e-mail: patricio.piazzentini@sesport.es.gov.br

IV - Responsável pela prestação de assistência quanto ao uso de dados e garantia da publicação do Plano de Dados Abertos:

Nome do servidor: André Machado
Nº funcional: 4685644
e-mail: andre.machado@sesport.es.gov.br

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS NUNES DA SILVA

Secretário de Estado de Esportes e Lazer

Protocolo 1323635

**RESUMO DE TERMO DE
AUTORIZAÇÃO DE USO
Nº 022/2024****Processo nº 2024-3243D**

Cedente: Estado do Espírito Santo por intermédio da Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SESPORT
CNPJ: 07.412.119/0001-10

Cessionário: Federação de Futebol do Estado do Espírito Santo.
CNPJ: 27.248.939/0001-26